



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, registrada na Fazenda Pública Estadual do CEARÁ sob nº 201701761356, Localizada na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro Fátima- Cidade Fortaleza Estado do CEARÁ, presta serviço a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos-PA CNPJ nº 17.349.848/0001- 23, Rua Estrada de Rodagem nº 10, Bairro Esperança, na prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informações, fornecendo soluções em softwares administrativos para áreas tributárias, financeiras, patrimonial e pessoal, além de portais de serviços inerentes a essas áreas de gestão. Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mojuí dos campos, 02 de Janeiro de 2017.

Raimundo Edmilson Santos Filho
Secretário Municipal De Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO

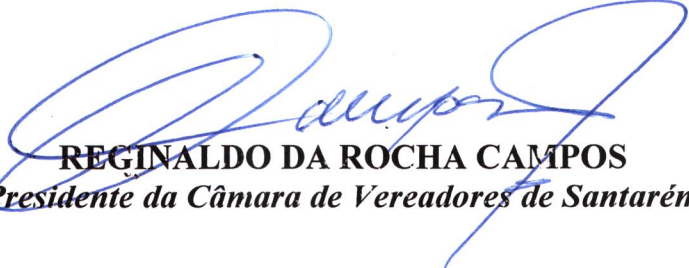
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro Fátima, CEP 60.055-210, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.288.268/0001-04, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2015/2016 através de inexigibilidade de licitação, serviços de licença de uso de sistemas (softwares) integradas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei Complementar 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010 de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Santarém – Pará, 30 de dezembro de 2016.


REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro Fátima, CEP 60.055-210, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.288.268/0001-04, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2013/2014 através de inexigibilidade de licitação, serviços de licença de uso de sistemas (softwares) integradas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei Complementar 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010 de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Santarém – Pará, 31 de dezembro de 2014.

HENDERSON LIRA PINTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém